



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO DE PROCESSOS VESTIBULARES – COMPROV**

**EDITAL PRE Nº 039/2009
(VESTIBULAR 2010)**

A Universidade Federal de Campina Grande torna de conhecimento público a abertura do **Concurso Vestibular 2010**, para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, e cujo **processo de inscrição** obedecerá às seguintes disposições:

1. Do material de inscrição

1.1 Todos os candidatos deverão adquirir, obrigatoriamente, o Manual do Candidato, no valor de R\$ 15,00.

1.2 O Manual do Candidato estará disponível a partir do dia **22 de julho de 2009**, nos locais discriminados no item 4 do presente Edital.

2. Da inscrição

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela **internet** no sítio www.comprov.ufcg.edu.br, a partir das 9h00min de 22 de julho até às 23h59min do dia 14 de agosto de 2009.

2.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site <http://www.comprov.ufcg.edu.br>;
- b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, informando o número do documento de identidade e o seu CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Imprimir a GRU (Guia de Recolhimento da União), com o valor total do documento, correspondente ao valor do Manual do Candidato e da taxa de inscrição;
- d) Enviar no ato da inscrição uma fotografia 3X4 recente em arquivo JPG com no mínimo 40KB e no máximo 80KB;
- e) O estudante deve ter em mãos o número do CPF e o Documento de Identificação.

3. Das taxas de inscrição

3.1. A Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de inscrição juntamente com a do Manual do Candidato deve ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil, como também em qualquer caixa eletrônico do Banco do Brasil.

3.2. Os valores da taxa de inscrição são os descritos abaixo:

Candidato que participar apenas da 2ª etapa do Vestibular 2010	R\$ 40,00
Candidato que participar das duas etapas do Vestibular 2010	R\$ 80,00
Candidato que concluiu o ensino médio na Rede Pública do Estado da Paraíba antes de 2009	R\$ 64,00
Aluno matriculado na Rede Pública do Estado da Paraíba em 2009	ISENTO
Aluno matriculado no Pré-Vestibular Solidário – UFCG em 2009	ISENTO

3.3 Os candidatos que se inscreverem para os cursos de Arte e Mídia, Desenho Industrial ou de Música é adicionado à Guia de Recolhimento da União (GRU) a taxa de R\$ 10,00 (dez reais), em razão da aplicação da prova de habilidade específica.

4. Dos locais de recebimento do Manual do Candidato

Efetuada o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU), o candidato receberá, nos locais relacionados abaixo, o Manual do Candidato – VESTIBULAR 2010.

Campina Grande: Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV)

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Cajazeiras: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Cuité: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Patos: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Pombal: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Sousa: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

Sumé: SEDE - COMPROV

Campus Universitário da UFCG

Horário: 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

5. Do período de recolhimento da taxa de inscrição

22 de julho a 15 de agosto de 2009.

6. Dos critérios de inscrição

6.1 Poderão se inscrever apenas para a 2ª etapa – os candidatos que participaram do Vestibular 2009, e que foram considerados aptos para o conjunto das provas referentes à 2ª etapa do Vestibular 2010, de acordo com o art.14 da Resolução nº 17/2009 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO.

6.2 Poderão se inscrever para a 1ª e 2ª etapa – os candidatos que já concluíram o ensino médio ou equivalente ou, estão concluindo o ensino médio ou equivalente no ano de 2009.

7. Da documentação

7.1 As informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso Vestibular, serão de sua inteira responsabilidade.

7.2 A utilização de documentos falso na inscrição implicará na exclusão do candidato, além da aplicação das penalidades previstas no Código Penal, prevista no título X, capítulo III.

No caso de candidato de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentado o original da Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, que comprove sua condição de permanente no país, ou temporário, conforme o inciso IV do artigo 13 da Lei Nº 6.815/80. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que os expediu e traduzidos por tradutor juramentado. O documento deverá ser enviado para a sede da COMPROV, *campus* de Campina Grande da UFCG, à Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro de Bodocongó, Campina Grande, CEP 58429-140, por meio de aviso de recebimento (AR) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

8. Das provas

As provas do Vestibular 2010 serão realizadas nas seguintes datas:

- **Provas referentes à 1ª ETAPA: 8 e 9/11/2009**

- **Provas referentes à 2ª ETAPA: 13 e 14/12/2009**

9. Os cursos e vagas oferecidos pela UFCG para o ano de 2010, o calendário do concurso Vestibular, os programas das matérias das provas, as Resoluções nº 17/2009 e nº 18/2009 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, o presente Edital e outros dispositivos que regulamentam o Vestibular 2010 estão contidos no Manual do Candidato.

9.1 O programa das Matérias e informações complementares serão disponibilizados <http://www.comprov.ufcg.edu.br> ou <http://www.ufcg.edu.br> (seção Serviços/vestibular).

10. Não é permitido ao estudante manter vínculo simultâneo com dois ou mais cursos da UFCG, conforme o artigo 70, §2º, do Regimento Geral da UFCG.

11. Na hipótese de alguma questão das provas vir a ser anulada, por decisão da COMPROV, fundamentada em parecer da banca elaboradora da prova, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.

12. Informações sobre atos de reconhecimento dos cursos, qualificação do corpo docente e recursos materiais disponíveis (art. 12, Decreto Nº 2.207 de 15/04/97) encontram-se na Pró-Reitoria de Ensino e na Coordenação de cada curso.

13. O Vestibular 2010 reger-se-á pela Resolução Nº 17/2009 da CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO e pelo presente Edital.

Campina Grande(PB), 9 de julho de 2009.

Professor VICEMÁRIO SIMÕES
- Pró-Reitor de Ensino -

Professor MARCOS JOSÉ DE ALMEIDA GAMA
- Presidente da COMPROV -

Publicado no jornal “Correio da Paraíba” em 09.07.2009